



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.530/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de novembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1057/2021
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3462/2021

DATA / HORA
02/12/2021 09:43:40

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1057/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 1027/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 1027/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 18 de novembro de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2912/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 1057/2021


Trata-se da Indicação n.º 1057/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, o qual solicita a possibilidade de realizar a manutenção no redutor de velocidade (lombada) e da sinalização necessária na Rua Antonio Carlos de Paiva Camelo, na altura do número 13, Polvilho.

O Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana informa que estaremos enviando a Secretaria Municipal de Infraestrutura para adequação da lombada e após realizaremos a sinalização necessária.


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

19 NOV 2021

Recebido Por  Horas 11.30

modicidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1057 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

PROCOLO
2997/2021

DATA / HORA
21/10/2021 11:17:47

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a manutenção no redutor de velocidade (lombada) e da sinalização necessária na Rua Antônio Carlos Paiva Camelo, na altura do número 13, no bairro do Polvilho, pois ela se encontra danificada (baixa), devido à ação causada pelo trânsito de veículos pesados. As fotos do local seguem em anexo.

JUSTIFICATIVA


Justifica-se a presente indicação tendo em vista que moradores reclamam dos diversos motoristas e motociclistas que desrespeitam os limites de velocidade, aumentando, portanto, os riscos de atropelamento no local.

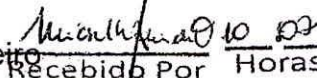
Desta forma, evidencia-se a importância desta indicação.

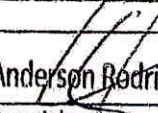
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de outubro de 2.021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

05 NOV 2021


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador


Recebido Por Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 21 Outubro 2021
Despacho: Encaminhado - Xe

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Flávio Alves Ribeiro
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camara-cajamar.sp.gov.br